

MOÇÃO Nº 22.121/2018

Moção de Congratulações ao município de Itapitanga pela passagem dos 58 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 21 de dezembro.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao município de Itapitanga pela passagem dos 58 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 21 de dezembro.

JUSTIFICATIVA

O município de Itapitanga foi emancipado do município de Ilhéus por força da Lei Estadual nº 1359 de 21 de dezembro de 1960. Situa-se na Mesorregião Sul - Baiano e na Micro Região Ilhéus - Itabuna segundo dados do IBGE. Dista-se da capital do Estado, Salvador, por 471 km via Itajuípe. Possui uma área de 410,422km², limitando-se com os municípios de Aurelino Leal ao norte, com Coaraci ao sul, ao leste com Ilhéus e ao oeste com Ibicuí e Dário Meira.

A sua população é de 10.799 habitantes (IBGE/2010) e o seu PIB é de R\$ 31.660,383 mil (IBGE/2008). O clima de Itapitanga é tradicionalmente conhecido como o melhor da região, apesar dos longos períodos de estiagens ocorridos nos últimos anos. A temperatura varia entre uma máxima de 39°C e uma mínima de 17°C. Itapitanga possui um relevo ondulado a fortemente ondulado na parte cacauzeira e plana e levemente plana na parte pastoril, tendo como serras mais conhecidas o Fala Homem, Três Braços, do Cafundó e a Pelada.

O município é banhado pelos rios Pontal do Norte e Pontal do Sul. Esses rios percorrem várias fazendas e formam uma barra a cem metros de Itapitanga, daí, descem juntos, ladeando a cidade, rumam-se para a parte leste, penetrando no Município de Aurelino Leal, desembocando no rio Gongogi. No tempo atual, a crise que se abateu na região cacauzeira acabou atingindo em cheio ao município, havendo inclusive um êxodo rural expressivo. As suas terras servem bem a pecuária de corte e de leite e o seu comércio luta para se fortalecer.

Através desta Moção de Congratulações gostaria de prestar homenagem a todos

os habitantes desse simpático e hospitaleiro município de Itapitanga, que comemora com justa razão o aniversário de emancipação político-administrativa nesse dia 21 de dezembro.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal na Praça dos Poderes, 6 - Centro, Itapitanga/BA - CEP: 45.645-000;

Dê-se ciência da presente Moção à Câmara Municipal na pessoa da vereadora Rildes do Nascimento Magalhães na Praça Laudelino Davi, 74-132, Itapitanga/BA - CEP: 45.645-000.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2018

Deputada Angela Sousa